Ata da décima sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu terceiro período legislativo da décima terceira legislatura. Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, na ausência do Vereador Gaiseiro, sob a Presidência do Vereador Cícero Humberto Leite, secretariado pelo Vereador Cabo Máximo. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Maurício Ribeiro, e em seguida o Presidente abriu os trabalhos, passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da ultima sessão ordinária, na qual foi colocada em discussão, votada e aprovada por unanimidade. Houve as *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas do Executivo e não houve a de terceiros. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, não houve inscritos. Houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA*, sendo ele o Projeto de Lei Ordinária n° 001/2015, de autoria dos Vereadores Cícero Leite e Nida Trachta, no qual segue as suas respectivas Comissões Permanentes. Em *PALAVRA LIVRE*, a Vereadora Jaqueline fez suas considerações falando a respeito da resposta recebida pelo Secretário Nei Olegário referente a uma solicitação de sua autoria. Ressaltou que falta um pouco de força de vontade por parte da secretária de obras em resolver certas problemáticas em relação aos danos prejudicados pelas enchentes da lagoa do sapo, como aterramento dos terrenos e a construção de fossas nas residências das pessoas atingidas, como a limpeza das valetas até as proximidades do Rio. Solicitou também ao Diretor de Transito, Adriano Lener, a construção de um quebra-molas, num trecho da Rua Valdir Sãovesso, onde já era existente, porém, foi retirado, mas ainda continua causando perigo a quem mora nas proximidades pela alta velocidade que veículos transitam pela mesma. *GRANDE EXPEDIENTE* foram apresentadas e lidas as seguintes proposições: Indicação n° 057/2015, de autoria dos Vereadores Cícero Leite e Jaqueline de Souza; Indicação n° 058/2015, de autoria da Vereadora Jaqueline de Souza; Indicações 059 e 060/2015, de autoria dos Vereadores Cícero Leite, Miguel do Sindicato e Jaqueline de Souza, sendo todas as proposições encaminhadas a quem de direito. Houve o *INTERVALO REGIMENTAL* e na *ORDEM DO DIA* foi lido o parecer conjunto nº 015/2015 das comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao Projeto de Lei nº 010/2015, do Poder Executivo. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por todos os Vereadores, e em seguida o referido Projeto de Lei foi colocado em discussão e votação, também sendo aprovado por unanimidade e seguindo s sanção do Prefeito Municipal. *INSCRITO OS ORADORES*, Vereador Maurício Ribeiro parabenizou o Professor de Educação Física Leandrinho pela vitória da sua equipe de voleibol nos jogos realizados no Município de Anaurilândia, mencionando a grande dificuldade que o mesmo tem em questão a aquisição de transporte para conduzir seus atletas até outras localidades na participação de demais jogos. Falou sobre sua indicação, na qual solicitou na sessão do dia 15 de junho, pedindo que a mesma seja atendida. Vereador Miguel do Sindicato parabenizou e agradeceu a presença dos familiares do saudoso Sr. Placidino José de Assis (vulgo Siduca), dando ênfase e destaque as proposições de sua autoria, juntamente com os Vereadores Cícero Leite e Jaqueline de Souza. Vereador Salvador Pereira trouxe respostas do Executivo, solicitado pelo Vereador Cabo Máximo, a indagação feito por este Vereador na ultima sessão ordinária, em relação ao Processo Judicial que tramita contra a administração municipal referente a dívidas com o Hospital Regional. Vereador Salvador esclareceu que essa divida é da administração anterior, no ano de 2012, e que a mesma não ficou no balanço da Prefeitura como dívidas a pagar por não ser empenhada, dizendo que a atual administração tem cumprido com o seu dever em relação ao repasse no valor de dez mil reais ao Hospital Regional, e que de acordo com o contrato assinado com todos os Municípios existe uma clausula onde diz que: em caso de inadimplência dos Municípios por mais de trinta dias, notificada pela FUNSAU Nova Andradina à Secretaria Estadual de Saúde, fica o Estado de MS autorizado a reter cota parte do ICMS do Município inadimplente, o valor equivalente à parcela devida a repasse direto a FUNSAU Nova Andradina, dizendo existir negligencias por parte da FUNSAU com relação a este pagamento, primeiramente porque não foi empenhada pelo Município, e porque a FUNSAU deveria notificar a Secretaria de Saúde do Estado que iria cumprir com o que determina a clausula contratual. Vereadora Nida Trachta deu ênfase à fala da Vereadora Jaqueline na qual diz da grande luta que juntamente com os demais pares têm para sanar as problemáticas referentes aos prejuízos causados pelas enchentes da Lagoa do Sapo. Enfatizou também o Projeto de Lei de sua autoria juntamente com o Vereador Cícero Leite, onde denomina de Rua Placidino José de Assis, a Rua Projetada 03, na Vila Ivo Pereira de Souza, homenageando o saudoso Sr. Siduca, na qual possuía propriedade naquela localidade, sendo merecedor desta denominação, parabenizando a toda família que esteve presente na sessão. Vereador Perlin destacou uma solicitação ao qual havia feito a Receita Federal para que disponibilizasse mercadorias para o Lar Santo Antônio, tendo sua solicitação atendida e o Lar sendo contemplado com mercadorias que totalizam um montante no valor de noventa mil reais. Parabenizou a homenagem feita ao Sr. Siduca e a presença dos familiares na sessão. O Presidente Cícero Leite destacou as proposições de sua autoria em junção com os Vereadores Miguel, Jaqueline e Nida Trachta, parabenizando e agradecendo a presença dos familiares do Sr. Siduca, dizendo da grande importância da denominação da referida rua projetada em seu nome. Agradecendo a presença do todos, e nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão e determinou a lavratura da presente ata que lida e aprovada, segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 22 de junho de 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite

Vereador Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Máximo C. G. Jeleznhak

Vereador 1º Secretário